Anno de 1840. Segunda Feira 22 de Junho. **Numero 135.**

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mas cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia ns. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios, insirindo-se estes gratis, sendo dos proprios assignantes, e vindos assignados.

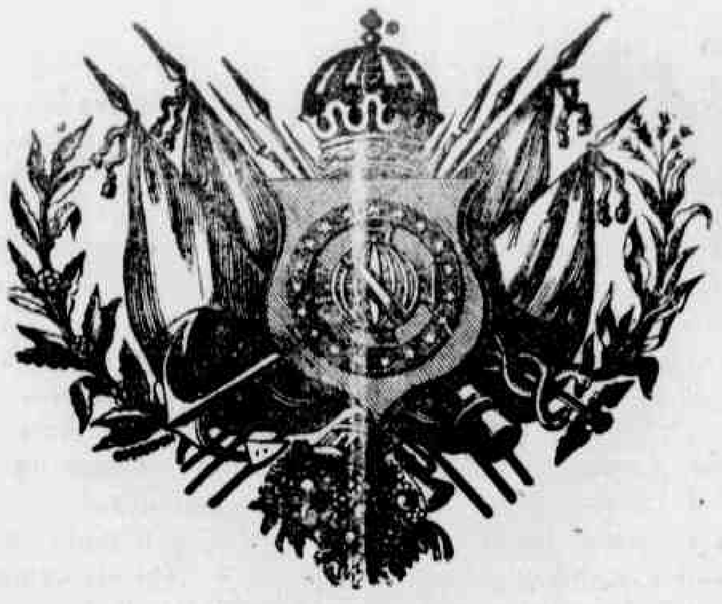

Partidas dos Correios Terrestres.

Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção	Seg. e Sextas feiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Dita da Fortaleza e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Villa de Goianna	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Olinda	Todos os dia.
Villa de S. Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito	10, e 24 de cada mez
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo.	1, 11, e 21 dito dito
Cidade das Alagoas, e Villa de Maceió	Idem Idem
Villa de Pajaú de Flores	Idem 13, Ito 28

Todos os Correios partem ao meio dia.

PHASES DA LUA:

Quart. cresc. a 6 – as 10 h. e 56 m. da tarde
Lua Cheia a 14 – as 11 h. e 28 m. da tarde
Quart. ming. a 22 – as 9 h. e 10 m. da tarde
Lua Nova a 29 – as 11 h. e 38 m. da man.

Mare cheia para o dia 20 de Junho.

As 10 horas e 54 minutos da manhã.
As 11 horas e 18 minutos da tarde.

CAMBIOS. — Junho 20.

Londres...... 30 1/2 d. por 1$000 ced.
Lisboa ...... 70 a 75 por o/o premio, por metal offerecido.
França....... 295 reis por franco.
Rio de Janeiro ao par.

OURO —	Moedas de 6$400 rs., Velhas	14$800	a	15$000
,,	Ditas ,, ,, Novas	14$600	a	14$800
,,	Ditas de 4$000 rs.,	8$100	a	8$200
PRATA —	Patacões Brazileiros	1$670	a	1$690
,,	Pezos Columnarios	1$670	a	1$690
,,	Ditos Mexicanos	1$650	a	1$670
,,	Miuda	1$440	a	1$460

Desconto de Bilhetes d'Afandega 1 1/8 por 100 ao mez.
Idem de Letras 1 1/4 por boas firmas offeroido.
Moeda de cobre 2 a 3 por 100. de disc.

Dias da Semana.

22 Segunda S. Paulino P. -- Audiencia do Juiz de Direito da 2 vara.
23 Terça jejum S. João Sacerdote. -- Relação e Audiencia do Juiz de D. da 1. vara.
24 Quarta ✱ Nascimento de S. João Baptista.
25 Quinta jejum S. Guilherme Duque. -- Audiencia do Juiz de Direito 1. vara.
26 Sexta ✱ O SS. Coração de Jezus.
27 Sabbado S. Ladislão Rei. -- Relação e Audiencia do Juiz de D. da 3. v.
28 Domingo A Pureza de N. S.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RIO DE JANEIRO.

REUNIAO' DE AMBAS AS CAMARAS

Sessão em 8 de Maio de 1840.

Presidencia do Sr. marquez de Paranaguá.
Continuado do n. antecedente.

O Snr. Rezende (continuando a fallar) -- Eu voto pois contra esta emenda que autorisa ao geverno a gastar como quizer, porque os interessados podem illudir os Snrs ministros, e dizer-lhes :--As couzas vão assim no Rio Grande ; se não se fizer isto, tudo vai perdido--; e o governo, que não tem informações em contrario, vê-se obrigado a obrar na boa fé ; disto ha exemplos. Refiro-me ao principio da guerra do Rio Grande. Nomeou-se hum presidente ; este presidente disse ao governo -- não me dês forças nenhumas, não quero combater aquelle partido senão com as boas maneiras ; assim hei de accabar tudo. Chegou ao Rio Grande, dali disia que lhe não mandasse forcas, e esteve por muito tempo sem dar noticias ao geverno : mais esse mandou forças só em virtude de voses publicas, e de clamores de periodicos : foi no ministerio do Sr. Salvador Jose Maciel. Ora se nesse caso o governo obrou bem em mandar esta força pedida pela voz publica, quantas veses não seria elle induzido em erro, e a commetter faltas perigosas, uzando desta faculdade extraordinaria, levado por falsas informações ? Se vem hum e diz : « eu fiz tantos presioneiros, matei tantos rebeldes os quaes fugirão depois de mortos (risadas) ! Quero taes cousas, estou preterido, etc., etc. ; » o governo armado pois de hum poder immenso ha de se ver mettido em talas pelos interessados ; elles hão de levar o governo em boa fé a commetter erros ; he isto o que quero evitar. Este facto que citei he mui recente ; por elle se vê que já houve hum governo que mandou forcas só pela voz publica. Snrs., eu leio o Instincto, leio a Voz do Povo, leio o bom e o máo ; mas não vou procurar nessas folhas os insultos, e os sarcasmos ; não, vou só ver o que se deve aproveitar dellas a vista dos factos a que se referem....

O Snr. Alves Branco – Não ha nada a approveitar.

O Snr. Henrique de Resende -- Ora o governo sempre a approveita ! Os Snrs. ministros encurtão as veses as redeas do cavallo só por que pela manhãa lerão certas cousas !

Ora eu não sou de opinião que quando o inimigo tem passado o Rubicon e bate as portas de Roma, o governo se ponha a discutir materias theologicas, nem que faça como o Dr. Rocio, que quando se disia ahi vem as forças de Morillo », elle corrria a fazer proclamações : não, eu quero que o governo salve o paiz, que para isso tenha todos os meios, e que venha dar contas ao corpo legislativo : eu lhe darei o bill de indemnidade depois de bem examinado o caso. Mas não quero dar ao governo de antemão este poder discricionario, porque com elle facil he avultar o perigo, suppô-lo mesmo onde realmente não existe gastar immensas sommas, e dizer-nos - vós me autorisastes, eu temi o perigo, e não quiz carregar com a responsabelidade de lhe não oppor resistencia, e mesmo prevenil-o ; voto pois contra a emenda.

O Snr, Alves Branco (ministro da fasenda) -- Snr presidente, eu dezejo sempre fallar, e responderei a algumas observações do nobre deputado. O nobre deputado não quer que o governo seja autorisado a adquirir creditos supplementares por duas rasões : a primeira he porque entende que a responsabelidade não se pode realisar a não ser por meio de revoluções ; e a outra he porque pode haver ministros tão perversos que suscitem revoluções no imperio para se desfaserem de quem lhes fizer sombra, etc.

Em quanto á primeira rasão, direi ao nobre deputado que eu não julgo impossivel a responsabelidade no systima representativo. e sou de opinião do nobre senador que fallou antes delle, quando disse que se não he possivel a responsabelidade, não he possivel o sistema representativo. Porque não tem sido entre nós o ministerio chamado á responsabilidade ? Naturalmente por que não tem havido materia para o ser, mais nunca porque ella se não possa efectuar.

O nobre deputado falou a respeito do thesouro ; senhores, a minha opinião tem sido e he actualmente que o thesouro do Brasil devia regular-se pelo thesouro inglez ; cada ministro que fosse ao thesouro deveria levar muitos dos seus amigos ; era a unica maneira de faser com que os diversos partidos depositassem alguma confiança nos ministerios. Entre nós ; com tudo, se bem que em ponto pequeno, ja se tem feito isto.

Não pode diser-se que o nosso thesuuro está em um estado perfeito, isso não he possivel nenhuma nação melhorou ainda o seo systema de finanças de hum dia para outro. A França, que segundo disem, está em melhores circunstancias a este respeito, não pode com tudo considerar-se ellevada a ultima perfeição, pois ainda em muitas materias desta naturesa que se apresentão nas assembleas se impugnão muitos dos actos de seu ministerio de finanças. Ora, se isso acontece na França onde ha immensos meios que nós não temos, onde ha tribunaes especiaes de finanças ; se elles ainda não se achão em hum estado perfeito, como queremos nós que o Brasil, tão extenso, tão falto de comunicações, tão destituido de homens que possuão os conhecimentos especiaes que a materia exige. como queremos nós, digo ; hum aperfeiçoamento que o tempo dá somente ? Isto he impossivel, inteiramente impossivel.

Muito desejara eu que o thesouro já estivesse nesse estado. Eu faço da minha parte tudo quanto posso faser para melhorar o seu estado. Já em 1837 entendi que era necessario crear hum tribunal de contas, que fosse seguido hum systema de melhoramento invariavel, q'podesse todos os annos appresentar ao governo e a assemblea geral suas observações, e os melhoramentos que entendessem que se podião faser, para nos approximarmos do estado de perfeição, não só por estarmos longe delle, como tambem porque vi que a assemblea geral não podia encarregar-se de examinar as contas sem ter hum auxiliar que as podesse guiar ; eis aqui o pimeiro passo que eu dei. Já tratei de melhorar o nosso systema de contabelidade, estabelecendo a e scripturação por exercicio. Procurei por meio de commissões externas faser com que se conheca o estado do thesouro. Procurei os guarda-livros mais habelitados para examinar o thesouro ; elles forão ouvidos e derão pareceres a esse respeito. Demais, como a contadoria geral de revisão soffria alguns embaraços na sua marcha, porq' o regulamento de 2 de abril não os tinha removido, tambem a melhorei, encarregando cada official de hum servico particular : todavia se disse que ella está em confusão, mas como ? Eu não duvido que os papeis das provincias não tem hum arranjo compettente nos armarios ou nos archivos ; mas não quer isto dizer que esteja em confusão, e que os dinheiros publicos não são rigorosamente arrecadados.

O nobre deputado chame quem quiser, examine o estado do thesouro se dezeja certificar a exactidão das minhas asserções.

Fallou-se em livros auxiliares, mas eu julgo que os archivos especiaes de despeza podião dispensar taes livros. O que porem resulta disto he que hum ou mais officiaes ficão sobrecarregados de maior trabalho. De certo, seria melhor que outros designaessem miudamente os artigos mais geraes em livros para isso destinados ; mais repito que não he possivel fazer muitos melhoramentos em tão pouco tempo : os que me lembrão e podem ter lugar, eu já os fiz de boa vontade.

Eu não sei se acaso o nobre deputado tem alguma cousa a diser a respeito dos livros que forão ao thesouro, eu os procurei para que offerecessem o seu juizo como habilitados na materia : cumpre advertir que alem delles forão pessoas que tinhão conhecimentos mais geraes ; julguei porem muito necessario consultar aquelles que tem conhecimentos especiaes, porque só desta maneira eu poderia ver tudo quanto falta na parte que eu commetti ao seu exame. Eu não duvidaria abrir as portas do thesouro a quem quizesse ver o estado delle ; não o acharia perfeito, he verdade, mas alguns melhoramentos enxergaria.

Emquanto ás relações com as provincias, as difficuldades crescem ; muitas são as que se podem apontar. Quaes são os ordenados que tem os empregados das thesourarias provinciaes para conseguir que ellas cheguem a hum estado de perfeicão ? He tão grande a falta de habeis empregados, que mandarão-se proceder a concurso em algumas provincias, e não se apresentárão homens competentemente habilitados para exercer os empregos de que fallei. Provincias houve em que apparecêrão homens que não sabião escripturação ! Assim, como se hão de achar facilmente habeis empregados para o serviço de huma thesouraria ? E se estes não podem desempenhar os seus deveres, como ha de o thesouro fazer bem o serviço quando para isso depende das diversas thesourarias ? Não he em hum anno nem em dez que as cousas se podem levar á perfeição que se exige.

Nós citamos o exemplo da França, mas he preciso ver se as nossas circunstancias são as mesmas que as da França ; temos por ventura homens habilitados, os meios de communicação que nella existem ? Hum tribunal de contas em França toma as contas de todo o reino em seis mezes ; mas eu quizera ver se hum tribunal francez collocado no Brazil poderia tomar essas contas com tanta brevidade. Seria isto impossivel.

Quanto á segunda parte do discurso do nobre deputado sobre as sedições que os ministros podem suscitar por se lhes concederem os meios que se exigem, então dir-lhe-hei que não deve franquear ao governo cousa nenhuma ; o governo póde fazer tudo quanto fazem os perversos ; e como isto he possivel, nada se lhe deve conceder. O governo he composto de homens, e como os homens podem praticar quaesquer perversidade, o governo pode as pratiar, logo não lhe demos nada.

Em quanto ás Alagoas, eu mandei mudar a thesouraria da fazenda do centro para a beira-mar, a onde a thesouraria podia fiscalisar melhor ; mas esta medida não foi precipitada. A minha intencão foi a melhor possivel, desejei por o fiscal ao pé do fiscalisado, e não ter a thesouraria no interior, a onde era preciso levar dinheiro com grandes riscos : se algum perigo traz semelhante providencia, cumpre advertir que esse mesmo perigo corre qualquer acto do governo, porque póde haver huma sedição em consequencia delle. Argumentar pois dessa maneira porque hum acto do governo coincidio com huma sedição, huma desordem qualquer; he querer que o governo não obre nada, porque nada pode mandar que podem suscitar homens, e principalmente homens perversos.

Continuarei a sustentar o artigo em todas as partes, a primeira diz (lê) ; he o que se tem praticado sempre. As obras não se podem realisar senão no fim do anno ; mas diz o nobre deputado -- póde-se saber o que sobra, -- e eu não sei como elle combina isso como a lei do orçamento. Como as despezas são aquellas necessarias e indispensaveis, e que a camara fixa segundo as necessidades do paiz, e como não póde dar mais sem vexame dos contribuintes, não se pode dizer no principio do anno -- isto não he preciso, applique-se para outra cousa -- sem incorrer na censura de destrahir os dinheiros publicos para outros fins ; portanto não póde saber o que resta senão no fim do anno. Por exemplo, em huma repartição em que morresse alguem, em despezas eventuaes, ou de obras publicas, póde sobejar alguma cousa, e assim póde-se fazer applicação para outro fim ; mas com anticipação fazer essa applicação, só em cousa muito pouca.

Em quanto a segunda parte, digo que não vejo inconveniente algum em qne se applique parte da despesa de hum ministerio para outro ministerio ; quando isso possa ser, por que ja disse, quando se orça huma despesa he porque se considera util e necessaria. Mas pode acontecer, pode haver caso em que haja despesas mais uteis, mais necessarias do que as consignadas ; por exemplo, existem despezas decretadas para obras publicas, mas pode acontecer que haja huma revolução em huma provincia e que o ministerio não tenha os fundos necessarios para obstar ao mal : se os ministros quiserem ser economicos, podem suspender tal ou tal obra, podem applicar estes fundos para armar a guarda nacional e evitar a sedicão. Mas diz-se ;--elle abusa--; então contra isso não sei o q' diga ; se o governo sempre ha de abusar dos meios que se lhe dão, escusado he conceder-lhe taes, inuteis são as leis.

Senhores, eu julgo que estabelecido o principio de applicar os dinheiros de hum ramo para outro que seja mais urgente e necessario em hum momento, isso, em lugar de dar occasião a abusos, estabelece huma regra pela qual o governo pode ser responsabilisado, regra que pode impedir o governo que abuse dos meios que se lhe dão. Mas obstar a que o governo possa tomar essa medida, he impedir que hum ministerio economise, embora se esforce por economisar os dinheiros publicos, resultado que pode obter muitas vezes tirando

de huma consignação para outra quando esta he mais urgente.

O mesmo digo a respeito do resto do artigo. O resto do artigo diz (lé). Isto he huma calamidade, huma grande inundação em provincia, invasão de inimigos, etc. He neste caso que o governo pode gastar mais, ordenando esta despeza por hum decreto, com tanto que elle seja apresentado á assemblea geral na primeira reunião. Isto parece-me que, em lugar de ser prejudicial aos interesses nacionaes, he huma garantia; nisto não vejo mal nenhum.

S. Ex. diz mais algumas palavras que não ouvimos.

Votos, votos. (Continuar-se-ha.)

PERNAMBUCO.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 11 do corrente.

Officio – Ao Exm Presidente, communicando-lhe, que nesta data havia mandado assentar praça na Companhia d Artifices, por se ter offerecido, a José Ferreira da Silva, Guarda Nacional do 2.° Batalhão do Municipio, e pedindo-lhe a expedição de suas ordens, para que fosse da quelle Batalham excluido.

Dito -- Ao mesmo Exm. Snr. para que houvesse d'ordenar, que fossem recebidas a bordo do Brigue de Guerra Pavuna, quatro praças do 1.° Batalham Expedicionario ao Rio Grande do Sul, que por doentes ficarão nesta Provincia, quando o Batalham de volta do Pará aqui tocou, e communicando-lhe que deixarão de seguir as outras praças pertencentes ao mesmo Corpo, por que achão-se ainda bastante infermos, e recolhidos ao Hospital

Dito – Ao mesmo Exm. Snr. enviando-lhe para que diferisse como entendesse acertado os requerimentos de Pedro Crysostomo da Cunha, Cabo do 3.° Batalham d'Artilheria, de Luisa Monteiro do Livramento, e de Francisca Pereira, ambas viuvas, o primeiro pedindo baixa por ser de menor idade, a segunda demição para seu neto Feliciano Bizerra, Soldado do Deposito, e a terceira tão bem baixa para seo filho unico Lourenço Pereira, soldado do mesmo Deposito.

Dito – Ao Exm. Snr. Presidente da Provincia do Maranhão, comunicando-lhe o falecimento do soldado de Cavallaria Francisco de Paula, e remettendo-lhe os objectos de fardamento, armamento correame, e equipamento, que ao mesmo soldado pertencião

Dito – Ao Exm Commandante das Armas do Rio Grande do Sul, comunicando-lhe a remessa de quatro praças do 1.° Batalham de Caçadores Expedicionario a mesma Provincia que nesta tinhão ficado por doentes, que o soldado André Francisco tinha tido demição em 20 de Março deste anno, em virtude d'inspecção da Junta de Saude, e finalmente que outras tres praças deixavão de seguir, por ainda estarem bastemente infermas.

Dito – Ao Exm. Comandante das Armas da Corte, comunicando-lhe, que no Brigue de Guerra Pavuna, seguião com destino ao Exercito do Sul quatro pracas do 1.° Batalham de Caçadores ali em operações e rogando-lhe que em opportuna occasião as fisesse embarcar da Corte para o Rio Grande acompanhados do officio que lhe transmetia para o Exm. Sr. Manoel Jorge Rodrigues concluia participando-lhe o falecimento do Soldado Francisco de Poula, que tendo de embarcar para o Maranhão, aqui ficara por doente.

Dito – Ao Exm. Director interino do Arcenal de Guerra, pedindo-lhe esclarecimentos acérca dos objectos, que o mesmo Arcenal forneceo a differentes fortificacões para o expediente, durante o tempo, que suas guarnições erão por Engajados feitas.

Dito – Ao mesmo Exm Snr. authorisando-o á mandar assentar praca voluntario na Companhia d'Althifices a José Ferreira da Silva, que acompanhou o seu officio desta data.

Dito – Ao Tenente Coronel Comandante do Deposito, ordenando-lhe, que do dia 23 de Maio em diante tirasse para um destacamento da Guarda Nacional existente na Comarca de Garanhuns, composto de 1 1.° Sargento, 1 2.° dito, 2 Cabos, e 25 soldados o soldo, Etape, e fardamento que lhe competia, pela mesma forma que se praticava com os de mais destacamentos.

Dito – Ao Comandante da Fortalesa de Itamaracá, remettendo-lhe a importancia dos vencimentos do Destacamento no presente mez, e acautela do mez passado; que havia sido resgatada.

Portaria – Ao Tenente Coronel Commandante do Deposito, mandando excluir do mesmo, e remetter para bordo do Brigue de Guerra Pavuna a um recruta, e ordenando-lhe que sua guia fosse enviada a Secretaria Melitar.

Dita – Ao Major Comandante interino do Esquadrão de linha, mandando d'ordem da Presidencia comunicada em officio de 10 do corrente, dar baixa ao Soldado André d'Araujo Pinheiro, por não estar nas circunstancias de servir na 1.ª linha.

Dita – Ao Capitam Commandante interino do 3.° Batalham d'Artelharia, mandando excluir, e remetter para bordo do Brigue Pavuna os Soldados addidos pertencentes ao 1.° Batalham Expedicionario ao Sul, Felippe Rodrigues, Thomaz Gonçalvez, Joze Alvez d'Araujo, e Antonio Gonçalvez, dévendo abonar-lhes soldo, e Etape ate amanhã, e enviar suas guias a Secretaria Militar

Diversas Repartiçoens

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

EDITAES.

Vicente Thomas Pires de Figueredo Camargo Inspector d'Alfandega, faz saber que no dia segunda feira 22 do corrente, se hade arrematar em hasta publica, e na porta da mesma, ao meio dia, trez Caixas com dôce, no valor de 45000 rs., impugnadas pelo Feitor Conferente José Machado Freire Pereira da Silva, no Despacho por Factura, de Albert Hosch, sendo o Arrematante sugeito ao pagamento dos Direitos. Alfandega 20 de Junho 1840.

Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo.

Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo, Inspector da Alfandega faz saber que no dia 23 do corrente, pelo meio dia, e na porta da mesma se hade arrematar em hasta publica oito caixas de Charon para Chá. no valor de 112U000 reis, seis sextas de Choron, vallor de 60U000, e cincoenta lleques de Charon & papel no vallor de 100U000 reis, impugnadas ditas mercadorias pelo Amanuense Gonçalo Jose da Costa e Sá Junior, no despacho por factura de Nuno Maria de Seixas, sendo o arremattante sugeito ao pagamento dos direitos.

Alfandega 20 de Junho de 1840.

Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo.

MEZA DO CONSULADO.

-- A Pauta he a mesma do num. 131

PROMOTORIA PUBLICA.

Illm. Snr. Juiz de Direito Interino da 2.ª Vara do Crime. -- Denuncia perante V. S. o Promotor Publico desta Comarca contra. 1.° Francisco Baptista de Almeida -- Escrivão dos Feitos da Fazenda. 2.° Manoel Gomes de Siqueira. 3.° Jeronimo Mariz. 4.° Antonio Luiz de Freitas -- vulgo -- Antonio Grande -- Commissario de Policia do Atterro do Affogado. 5.° Lino Antonio de Oliveira. 6.° Benedicto dos Prazeres

Consiste a Denuncia em que achando-se moribunda a preta Maria Thereza no dia 30 de Maio moradora na Rua de Hortas chamou o 5.° Denunciado Lino Antonio de Oliveira que então servia o Officio de Tabellião no impedimento do proprietario Guilherme Patricio Bezerra Cavalcanti para que lhe escrevesse e approvasse o seo Testamento, o qual comparecendo com effeito escreveo o Testamento pelo qual deixava a Testadora a caza que tinha na Rua de S. Pedro para seo funeral, e bem d'alma, e a da Rua do Nogueira ás suas afilhadas Maria do Carmo de Lima, e Maria da Conceição de Lima, assim como os moveis da caza em que com ellas cohabitava sendo que por tal modo feito, cozido, e lacrado o predito Testamento a mesma Testadora chamou hũa das referidas afilhadas e o entregou para que aberto fosse a póz sua morte. Aconteceo porem que quando ainda não era ella fallecida entrarão em sua caza simultaneamente o 1.° Denunciado Francisco Baptista de Almeida, o 2.° Manoel Gomes de Siqueira, o 3.° Jeronimo Mariz, o 4.° Antonio Luiz de Freitas e ahi em nome do Prefeito ou do Sub-Prefeito exigirão o referido Testamento o qual sendo entregue pela Legataria a quem a Testadora o confiara, foi então que o 1.° Denunciado Francisco Baptista de Almeida por meio de promessas conseguio q' o 5. Denunciado Lino Antonio de Oliveira que escrevera, cozera e lacrou o Testamento o abrisse, e lhe accressentasse meia folha de papel contendo as disposições que decorrem das palavras notadas no Testamento por copia junto -- Declaro que lembrando-me agora da muita amizade que sempre tive ao meo senhor Manoel Gomes de Siqueira &c. -- até as outras pelas quaes a Testadora revogou a doacão que fizera as suas afilhadas

He certo que conseguindo o 4.° Denunciado Antonio Luiz de Freitas o Testamento da mão das duas referidas Legatarias as expellio com violencia da caza, mandando que ahi ficasse o 2.° Denunciado Manoel Gomes de Siqueira com sua famillia, deixando no desamparo a infeliz Testadora, privada dos cuidados, e officios caridozos da quellas que a tinhão tratado na sua enfermidade e nas quaes confiava.

Funda-se a Denuncia.

1.° Nos depoimentos e informacões das Legatarias 2.° na confissão que fizera o 5.° Denunciado Lino Antonio de Oliveira perante o Tabellião Guilherme Patricio Bezerra Cavalcanti, e Escrivão das Appellações Joaquim José Ferreira de Carvalho sendo que po ramor desta confissão averiguação e convicão do facto o sobredito Tabellião o despedio do Cartorio e serventia do Officio. 3.° Nos depoimentos do Advogado José Narcizo Camello, e sobredito Guilherme Patricio Bezerra que virão o Testamento falsificado, a differença do papel e tinta com que foi escripto. 4.° Nos depoimentoe circunstanciaes do Procurador Fiscal Antonio Joaquim de Mello, e Joaquim Ignacio Correia de Brito 5.° na inverosemelhança da contradicção da vontade da Testadora legando a caza da Rua do Nogueira, e moveis ás suas afilhadas com as quaes sempre vivera, e que a tinhão tratado na sua enfermidade, e revogando no mesmo Testamento, na mesma occazião, e sem que novos motivos se dessem aquelles legados para favorecer o 1.° 2.°, e 3.° Denunciado. 6.° Em ter sido sonegado o Testamento depois que registado foi para que não fossem examinadas as suas falsidades.

He visto que os 1.° 2.° e 3.° Denunciados Francisco Baptista de Almeida, Manoel Gomes de Siqueira, e Jeronimo Maris uzando do artificio frandulento de exigirem em nome do Prefeito ou Sub-Prefeito o Testamento a fim de que falsificado obtivessem como obtiverão a fortuna que pertencia ás infelizes Legatarias Maria do Carmo de Lima, e Maria da Conceição de Lima, commetterão o crime de estellionato previsto pelo Art 264 §. 4.° do Cod. Crim.

Que o 4.° Denunciado Antonio Luiz de Freitas fingindo-se autorisado por ordem do Prefeito para tomar o Testamento, entrando em a caza da Testadora fora dos cazos permettidos pelos Arts, 209, 211, 212, 214, do Cod Crim, expellindo della as duas afilhadas da infeliz que se ahi achavão, commetteo os crimes punidos pelos Arts. 273, 137, 145, do precitado Codigo.

Que o 5.° Denunciado Lino Antonio de Oliveira alterando o Testamento que escrevera commetteo o crime de falsidade difinido no Art. 167. 2.ª hypothese do Cod Crim

Que o 6.° Denunciado Benedicto dos Prazeres acceitando o Testamento que por falso tinha sido recusado pelo Testamenteiro nomeiado em 1.° logar, e uzando delle como verdadeiro sabendo que o não era commetteo tambem o crime de falsidade previsto pelo Artigo 167 1.ª hipothese do Cod Crim. A e J. esta & Recife 17 de Junho 1840.

Joze Thomaz Nabuco de Araujo Junior.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor -- Denuncio perante V Ex. contra Jeronimo da Costa Arruda e Mello, serventuario do officio de Escrivão das Capellas e Residuos do Recife porque: Sobre ter o Denunciado sem que eu previamente requeresse ou o juiz mandasse, e sem preceder a tomada das Contas, escrito o mandado Documento numero 1 para serem sequestrados os bens que constituem o patrimonio da Capella do Engenho Socorro, falsificou a rubrica do Juiz q'no predito Mandado se acha, foi ao referido Engenho intimal-o ao seu proprietario e administrador da mesma Capella e ahi mesmo o rompeo logo que recebeo a quantia que consta do documento numero 2 sendo que ao depois que se elle auzentou as pessoas que nesse lugar estavão apanharão os pedacos do mandado e então os grudarão pelo modo que delles se vé.

He visto pois que o denunciado commetteu o crime de prevaricação previsto e punido pelo Artigo 129 § 8. primeira Hipothese do Cod. Crim.

Digne-se por tanto V. Ex. de tomar em concideração esta denuncia para dar as providencias que cabem em seu poder conforme o artigo artigo 153 do Codigo do processo, e 5. § 8. da Lei de 3 de Outubro 1834 e remettendo depois ao Juiz Competente afim de q'A. e J feito o exame da letra e ruprica do sobre dito mandado, e notificadas as testemunhas que se seguem proceda como de direito he. Deos Guarde a V. Ex. Recife 19 de Junho de 1840. -- Illm. e Exm. Snr. Francisco do Rego Barros, Presidente desta Provincia -- Jose Thamaz Nabuco de Araujo.

PREFEITURA.

Parte do dia 20.

Illm. e Exm. Snr. Forão hontem presos pelo Sub-Prefeito do Recife o pardo Francisco José, por ter dado uma bofetada em a preta Maria escrava de Manoel Ferreira da Silva Ramos, de que resultou cair ella sobre pedras, e receber um ferimento sobre o olho direito, foi recolhido á Cadeia; e o preto Miguel, escravo de Joanna de tal, por ter ferido na cabeca com uma pedrada a Severianno José de Moura: teve o mesmo destino.

Nada mais consta.

EDITAL

Francisco Antonio de Sá Barreto, Prefeito da Comarca do Recife, por S. M. o Imperador, a Quem Deos Guarde, &c.

Faz saber ao Snr. José Marianno Cantanhade, ha pouco chegado á esta Cidade, vindo da de Maranhão no Vapor -- Paraense -- que dentro do praso de trez dias, contados da data da publicação d'este, deverá apresentar-se-lhe na respectiva Secretaria para objecto do Serviço.

Recife 20 de Junho de 1840.

Sá Barreto.

Noticias Estrangeiras

PORTUGAL.

As folhas recebidas de Portugal alcanção até 16 de Maio pp.

Nellas se lê, que no Porto, e outras terras do reino é lamentavel o estado de perturbação, e quase anarchia, em que se achaõ os partidos: não se passa dia ou noute alguma, em que não haja desordens, e ferimentos mais ou menos graves. Alguns logares se tem tornado intransitaveis, de modo que apparecendo algum casaca é corrido á pedra, ou espancado.

As eleições de 1840 tinhaõ sido bastantemente tumultuosas, de modo que o Nacional diz assim: « As cortes actuaes não são pois legitimas em nossa opinião: são o resultado das listas carimbadas, do roubo de urnas, e da falsificação das actas; nestes termos representaõ tanto a nação, como nós representamos os interesses de Abion. Os Senadores e Deputados não são senão representantes do Ministerio, da camarilha do paço, e do bando dos sinecuristas. »

O Geverno Inglez continuava com suas vexações contra Portugal: tinha de novo intimado, que no prazo de 15 dias era necessario pagar até o ultimo real, não só os dividendos a Mr. Thornton, e collegas, mas as chitas, que o Silveira tirou a Mr. Ashwortk de Bragança no valor de muitas libras -- as pensões de Lord Wellington, de Lord Beresford e outros com os competentes juros -- um ajuste de contas feito aos officiaes Inglezes do tempo da guerra Peninsular -- querem, que de novo se revejaõ as contas dos officiaes, que serviraõ no exercito libertador, que já haviaõ sido justas, e pagas -- e emfim a posse de Macao e de Goa com todas as municões, petrechos, e material de guerra ali existente. Assegura-se mais, que alem do prompto pagamento dos dividendos, exige-se tambem o immediato embolco da despeza feita com a divisão do General Cliriton, enviado a Lisboa para coadjuvar a consolidação da Carta, dada pelo Sr. D. Pedro.

Lê-se mais um artigo do Democrata, com o titulo -- Mais exigencias Inglezas -- copiado pelo Nacional, que diz assim: " Soubemos por boa via, que os Inglezes, alem das exigencias apontadas em o dito nosso artigo, exigem tambem a cessão da Ilha da Madeira, e Açores, não nos admiramos, que elles daqui a pouco exijaõ, que nós lhe mandemos annualmente duas mil donzellas, escolhidas por Lord Howard, mas o que nos admira he, que haja hoje um Ministro, que convoque Conselhos para deliberar sobre semelhantes exigências, que, apenas recebidas, devem logo ter só e unicamente a resposta seguinte -- não quero ! ! ! !

Portuguezes ressuscitae, e vinde ver homens, que se dizem Portuguezes, fazendo Conselhos pora deliberarem, se se deve vender Portugal ! ! ! ! »

LOTERIA DO LIVRAMENTO.

As rodas andaõ hoje impreterivelmente no lugar do costume.

LOTERIA DA M. DA BOA-VISTA.

O Thesoureiro da Loteria a beneficio das Obras da Matriz da Boa-Vista, declara que os bilhetes estão á venda nos lugares do costume; e que as rodas andaõ impreterivelmente no dia ultimo do proximo Julho.

LOTERIA DO THEATRO.

As rodas da primeira parte da terceira Loteria do Theatro andaõ impreterivelmente no dia 13 de Julho proximo futuro, e os respectivos Bilhetes achaõ-se á venda no bairro do Recife em as lojas dos Srs. Manoel Gonçalves da Silva, e Vieira Cambista na rua da Cadeia velha; e no de Santo Antonio nas dos Srs. Manoel Alves Guerra, rua Nova, e Basto & Costa na Pracinha do Livramento.

LOTERIA DO SEMINARIO

O Reitor do Seminario de Olinda convida aos amantes de Loterias a comprarem os bilhetes da primeira parte da 17.ª Loteria do mesmo Seminario, que se achaõ á venda no Bairro do Recife rua da Cadêa, na loja de cambio do Sr Vieira; em Santo Antonio na rua do Cabugá, loja do Sr. Bandeira; na Boa-Vista, defronte da Matriz, botica do Sr. Joaquim José Moreira.

Avisos Diversos.

O abaixo assignado lendo o annuncio de Francisco José Rodrigues no Diario de 1º do corrente n 132, sente-se restrictamente obrigado a manifestar, que não se espanta, nem se atemorisa com o mesmo, na certeza que estará sempre prompto não só a mostrar o seu direito, quando se veja obrigado a isto, como a repellir as suas ameaças com as mesmas armas, com que for aggredido. He de lastimar, que o mesmo Rodrigues pertenda acarretar algum receio sobre o annunciante; quando se julgar com direito a invadir a propriedade alheia na supposição em que labora a sua fervida imaginação, sempre fertil em agudezas de engenho acobertadas com a . . . O Publico, que sabe pezar na balança da verdadeira justiça as nossas boas, ou más acções! não deixará de attender á conducta do abaixo assignado, a qual sendo até hoje tal e qual se tem apresentado, nenhũa quebra tem dado em sua reputação. Oxalá que todos os homens trilhassem a vereda da honra!

José Joaquim Dias dos Prazeres.

-- Aluga-se uma morada de casa de um só andar com quintal e cacimba, que tenha bastantes commodos, para uma familia, prefere-se no bairro de Santo Antonio, e sendo com urgencia dá-se de alviçaras cincoenta mil rs.: quem a tiver poder-se-há derigir-se a rua do Livramento loja de louça de Luiz Antonio Gonçalvez, que ahi se dirá quem a pertende.

Quem precisar de um caixeiro para escripta, ou rua, pois tem pratica de qualquer das couzas, só o que não quer he venda ou paderia, dando fiador da sua conducta: annuncie para ser procurado.

Quem precisar de hum homem solteiro de boa conducta, para qualquer occupação, e mesmo para caixeiro de engenho, annuncie.

Arrenda-se annualmente uma morada de caza terrea abarracada, sita na rua que vai da estrada da Soledade para o Manguinho, repartida segundo o gosto moderno, tendo seu corredor lavado, salla de vizita forrada com 52 palmos em quadro, tres janellas de peitoril envidraçadas; oito quartos, boa salla de jantar, cozinha fóra, com assento de fugão inglez, contendo seis fornalhas, e seu respectivo forno, quintal murado, com cacimba de agoa de beber, senzalla para seis escravos, estribaria para dous cavallos, com seo portão para a frente da rua, independente da porta principal, e tudo muito bem pintado, e sufficientemente asseado: os pretendentes entendõ-se com o Escrivão Almeida, que tem poderes para fazer dito arrendamento, ou com Francisco Dias Ferreira, em seo armazem defronte do caes d'Aldega.

Precisa-se de allugar hum citio que tenha communidade para ter vacas de leite, quem o tiver annuncie.

O Sr. Cassio Antonio da Costa Ferreira procure seu moleque Anselmo na rua do Vigario D. 16, onde o achará, e juntamente uma encomenda que lhe veio do Maranhão. O mesmo Sr. queira dirigir-se a Administração do Correio, ou em Olinda, ou nesta Cidade, para lhe ser entregue ũa carta vinda igualmente do Maranhão, pelo Vapor Paraense; cuja carta foi lançada no mesmo Correio no dia 15 do corrente mez.

Roga-se ao Correspondente do Snr. Christovaõ das Mercês Gonçalves Guerra, senhor do engenho Aurora, que declare aonde mora nesta praça, a fim de ser procurado para negocio de interesse do dito Sr. Guerra

Precisa-se de uma preta para o arranjo de uma casa de pequena familia, que afiance a sua conducta; na rua da Moeda, armazem de assucar, confronte ao Padre Marques.

Lendo no Diario um annuncio, procurando-se uma pessoa para tratar de um homem solteiro, que se acha doente de molestia chronica, sendo ainda queira o que procura, dirija-se a rua do Rangel, a caza D 24, que lá achará com quem tratar, etc.

Um moço portuguez de boa conducta, solteiro, sabe ler e escrever, offerece-se para caixeiro de qualquer negocio, e mesmo para administrar ou feitorisar em algum engenho ou fazenda no centro desta provincia; e finalmente até se sujeitará a ser creado de algum Senhor de probidade, protestando não desagradar tanto a respeito do seu comportamento, como da sua agilidade etc.; dará abono á sua conducta, se o exigirem: quem precisar annuncie para ser procurado.

O abaixo assignado têm comprado por conta de Francisco Alves Pereira Vianna do eará 2 meios bilhetes da segunda parte da 4. Loteria a favor das Obras da Igreja do Livramento, sendo de Ns. 2237, e 4740 a qual corre hoje. Francisco Raimundo dos Santos

A pessoa, que no Diario de sabbado 20 do corrente annunciou a venda de um preto, que sabe botar canoa, trepar em coqueiro, tarrafiar, fazer tarrafas, e rede de pescar, procure ao Regente do Hospital do Paraizo para fazer negocio.

Precisa-se tirar um formigueiro de dentro de uma casa; quem souber, e tiver utencilios precizos dirija-se a rua da Aurora D. 9, ou annuncie.

Traspassa-se o arrendamento de um sobrado de dois andares e sotaõ, sito na rua Nova, onde teve loja de alfaiate o francez Morin, com lojas proprias para se estabelecer qualquer negocio: a fallar na rua d'Agoasverdes caza terrea D 37.

O abaixo assignado roga a qualquer pessoa, que lhe tenha entregue quaesquer dinheiros, ou artigos pertencentes a demente Anna Joaquina Branco sua ex tutelada, haja de apresentar qualquer clareza por elle passada, ao Escrivão Accioli no praso de oito dias, e isto para livrar escrupulos não se sabe se bem, ou mal entendidos.

José Antonio dos Santos e Silva.

O abaixo assignado tem para vender algumas pipas com agoardente de 22 graos para cima, muito alva, e boa, do Sr. Coronel Antonio Alves Vianna, do E novo de Goianna: se algum Sr. quizer, annuncie sua morada, ou procure defronte da Madre de Deos, por cima da loja de ferragem. -- Custodio Lins Reis

Fazem-se bolos de mandioca, e de farinha do Reino bem feitos para S. João, enfeitados com capelas d'alfinim de muito bom gosto: na rua Direita sobrado de um andar junto de dois de varandas douradas n. 15.

O abaixo assignado faz sciente ao Publico que comprando no dia 28 do pp. mez de Maio uma escrava de nome Theodora do gentio de Angolla, em mão de Luiz José da Rocha, esta lhe fugio no dia 19 do corrente as 2 horas da tarde, indo levar a escola duas meninas: roga-se a qualquer pessoa que a encontrar, haja de pegal-a, e leval-a ao abaixo assignado. -- João Paulo Xavier de Salles.

A pessoa que annunciou querer fallar com a Mãi do fallecido Padre Joaquim Eufrazio da Cruz, queira dirigir-se ao beco do porto das Canoas N. 4, que ahi se lhe dirá aonde ella existe.

No dia 22 do corrente pelo Juizo do Civel da segunda Vara se ha de arrematar em praça publica, a quem mais der, uma morada de casa terrea sita na Boa-Vista, na rua do Cotovello D. 3, bem construida, sala forrada, chãos proprios: os licitantes compareçaõ.

Antonio Rodrigues da Cruz comprou e tem em em seu poder dous meios bilhetes da segunda parte da 4. Loteria do Livramento N. 2355 e 951 de sociedade com Oliveira & Irmão do Rio Grande do Norte.

Antonio Luiz dos Santos comprou para sociedade com João Augusto Martinho da Camara (morador em Larangeiras) meio Bilhete da segunda parte da 4. Loteria a favor das obras da Igreja do Livramento, de N. 3146., que corre hoje.

Avisos Maritimos.

PARA LISBOA, o patache portuguez Paquete da Terceira no dia 3 de Julho: quem nelle quiser carregar, ou ir de passagem fale ao capitão na praça, ou com o consignatario Thomaz de Aquino Fonceca.

PARA O PORTO, o patacho portuguez Primavera, capitão José Carlos Ferreira Soares, por ter a maior parte da carga a bordo; quem quizer carregar ou hir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirija-se a seus consignatarios Mendes & Oliveira, rua do Vigario N. 15, ou ao referido capitão.

PARA O MARANHÃO segue viagem com toda a brevidade por ter parte de sua carga pronta, o brigue escuna brasileiro S José, forrado e pregado de cobre: quem quiser carregar ou ir de passagem, dirija-se a seu proprietario Delfino Goncalves Pereira Lima, ou a F. M. Rodrigues & Irmãos, na rua dos Tanoeiros n. 12.

PARA LIVERPOOL, acha-se a carga a barca ingleza «Priscilla» que pretende sahir até o fim do corrente mez: quem quizer carregar nella ou ir de passagem, dirija-se ao capitão a bordo, ou aos seus consignatarios B. Lasserre & C.

Leilão

CONSULADO DE FRANÇA EM PERNAMBUCO

Quinta feira 25 do corrente as 10 horas da manhã, se fará a venda publica, no armazem de Lenoir Puget & Companhia, rua da Cruz, por intervenção do Corretor Oliveira, e por conta de quem pretencer, das mercadorias abaixo declaradas salvadas do carregamento feito em Bordeaux para o mercado do Rio de Janeiro, a bordo do navio Provence naufragado em Lucena e outras; a saber: riquissimos chales de veludo, e de seda; lindissimas sedas, e veludos para colletes em cortes, brim de linho para calcas, papel para forro de sallas, bezerros, seringas d'estanho de nova invenção, fitas de setim, e de retroz, moveis modernos, latas de conservas francezas, vestidos para meninas, quadros, navalhas de barba, chapeos de palha, uma caixa de carne de porco salgada, e muitos outros objectos de bom gosto que possaõ despachar-se. – Pernambuco 20 de Junho de 1840. – Barrere, Consul de França.

Os procuradores bastantes de Francisco Manoel da Silva Tavares farão a venda publica, por intervenção do Corretor Oliveira, sabbado 27 do corrente 10 ás horas da manhã, na rua Nova, casa da ultima residencia do mesmo Tavares, dos seguintes predios, e objectos; a saber: uma magnifica caza, e seu excellente sitio na estrada dos Afflictos, tudo bem conhecido pelos habitantes desta Cidade; aquella pela sua grandeza e linda construcção á moderna, e este por offerecer em si quantas vantagens se requerem não só para recreio, como para se colher avultado interesse, porque contem na sua grande extensão um lindo jardim, terreno para plantações, baixa para capim, numerosas arvores de todas as fructas bem conhecidas pela sua excellencia, bons tanques e cacimbas para regar plantas etc. etc. Outra grande caza, e seu sitio na estrada do Beco do Espinheiro, situado nos fundos do sitio acima mencionado, o qual tem bastante terreno para plantação, e pasto de gado, muito arvoredo fructifero etc.; e um terreno no Caldeireiro, defronte do sitio que foi do Pinheiro, já com os alicerces promptos para edificar. Adverte-se que as referidas propriedades serão vendidas a prazos, pagaveis por meio de Letras, na forma que será declarada. Vender-se-ha igualmente a dinheiro á vista, a mobilia da casa de dito Tavares consistindo em leitos, canapés, cadeiras, bancas, marquezas, mezas, um excellente relogio de parede inglez, um pianno forte inglez, vidros, doces, louças, capaxos novos, garrafas e garrafões vazios, obras de prata muito delicadas, cavallos para carros, e alguns escravos de ambos os sexos.

Que fazem Henrique Forster & C., de 150 barricas com farinha de trigo, avariadas a bordo da escuna americana Viceage, por conta e risco de quem pertencer; terça feira 23 do corrente, no armazem do Sr. Manoel Antonio de Jezus ao pé da caza da opera

Em consequencia da proxima retirada do Sr. Luttkens para a Europa, se fará leilão por intervenção do Corretor Oliveira, da mobilia da sua casa consistindo em muito bons trastes, louça, vidros, e mais a obra de Voltaire, de Rosseau, dous piannos, e um carrinho de duas rodas; hoje 22 do corrente as 10 horas da manhã na casa da actual residencia do mesmo Sr. Luttkens, rua da Cruz.

Compras

Duas escravas creoulas ou de nação com algumas habilidades, sendo estas para o mato; na rua Direita D 17 loja de couros.

Seis milheiros de tijollos de alvenaria grossa, postos em Santo Amaro, dando-se preferencia a quem por menos quizer, sendo das olarias do Monteiro, melhor: á pracinha do Livramento D. 23.

Vendas

Doutrina das Acções – Manual de Tabellião – Linhas orfanologicas – Digesto Portuguez – Tratado de obrigacões por Pothier – Cardozo Codigo Civil – Borges Carneiro Direito Civil – Juizo Divizorio – Caminha Libellos – Manual de Appellações e Aggravos – Tratado de Testamentos – Pereira e Souza Processo criminal – Ordenacões do Reino – Repertorio das Ordenações – Lobão, Acções Summarias – Dito Nottas a Mello – Dito Processo executivo – Dito execucão por sentença – Tratado de Tombos por Carvalho – Arithmetica de Bezout – Geometria de Euclides – Virgilio em Portuguez por Leitão – Grammatica Latina de Maia – Dita Franceza por Monte Verde – Mestre Francez por Clamopin – Grãmatica Franceza por Lhmond – Diccionario Francez por Constancio – Manual Pratico por Gomes – Livros de Sortes divertidas – e papeis de ditas a oitenta reis cada folha. Na Praça da Independencia loja de Livros N. 37 e 38.

Trezentas pedras de marmore da Suessia em casa de N. O. Bieber & C., rua da Cruz N 63.

Um preto com principio de canoeiro, e optimo para todo o serviço, com idade de 24 annos; no armazem de Francisco Dias junto a Alfandega.

Uma negrinha muito propria para se applicar a qualquer serviço; sem vicio, nem molestia; ao comprador se dirá o motivo por que se vende: nesta Typographia.

Uma armação de loja construida de amarello, nova, toda envidraçada, de muito bom gosto para qualquer estabelecimento, e traspassa-se a posse do arrendamento da mesma loja e sobrado, por tempo de oito ann, que ainda faltaõ para correr: a fallar na mesma junto ao arco da Conceição D. 31.

Uma escrava de nação, de idade de 28 annos, lava de sabão, e he quitandeirao, por 350,000 por se ter grande precisão, e da-se a contento; na rua direita D. 20 do lado do Livramento.

Escravos Fugidos

Haverá oito annos pouco mais ou menos que fugio do engenho do Penedo, um escravo mulato por nome Jeronimo, estatura ordinaria, pouca barba, cabello annellado, com sicatrizes provenientes de enfermidades venereas; deve ter agora 32 annos de idade; faraõ 4 mezes que por duas vezes foi visto na Ribeira do peixe nesta Cidade: este escravo pertence a orfãos: roga-se por tanto a qualquer capitão do mato, ou pessoa particular que o poder aprehender, leve-o a Pedro Garcia na rua da Conceicão da Boa-Vista, para este o dirigir a seos Srs., e será bem recomdo de seu trabalho.

No dia 30 do p. p. fugio uma preta de nação benguella, de nome Benedicta, falla bem portuguez, representa 35 annos de idade, testa pequena, olhos grandes e vivos, nariz bem feito, com uma pequena sicatriz abaixo do sobr'olho, peitos pequenos, estatura regular, secca, pés pequenos e bem feitos, foi vestida com uma camiza de algodãozinho nova, vestido de chita, levando outro de sobresselente, gargantilha de coral e argolas de ouro no pescoço; esta preta pertenceo a Fernando Belenote, e foi vendipa a poucos dias pelo Sr. João Frederico de Abreu Rego, ha alguma razão para suporse que esta escrava está amisiada em Tigipió; quem a pegar leve a rua da roda D. 16 no segundo andar, que será recompensado

Fugio no dia 19 do corrente uma negra de neção por nome Theodora, estatura baixa, levou vestido de xita preto e argolas de ouro cobertas de preto, e pano da costa com lista branca, e levou mais um vestido de caça com listas encarnadas ja uzado, e com bico nos pafos das mangas quem a pegar leve a rua do fogo caza D. 3. que será recompençado.

No dia 13 para 14 de Abril fugio ou furtarão um preto com os signaes seguintes; de nação songo, de idade de 26 annos, alto, reforçado do corpo, beiços grossos, pouca barba, um signal de ventosa em cada fonte; quem o pegar leve ao armazem de gelo no Recife na rua dos tanueiros, que sera gratificado.

PRECOS CORRENTES

GENEROS	ARTICLES	PREÇO	POR	Avaliaç	POR	OBS
AÇO de Milão	Steel Milan	# 13#000	Ql.	12#000	Ql.	Ab
Agoa raz	Spirit of turpentine	1#200	Gl.	#200	Lb.	
Agoardente 25.° gr.	Brandy 25.°	# 1#000	Gl.		Pp.	
Alcatrão Sueco	Tar Swedish	# 6#300	Bl.	8#300	Bl.	
Alfazema	Lavander	3#200 4#000	Ar.	2#400	Ar.	
Alpista	Canary Seed	# 12#000	Alq	3#200	Alq	Eff
Alvaiade	White lead	4#200 5#300	Ar.	15#000	Ql.	
Amarras de ferro conf. suas v.	Cables-chain acc. to size.	#120 #130	Lb.	16#000	Ql.	
Amendoa doce com casca mole	Sweet almonds soft shell	4#000 4#800	Ar.	4#000	Ar.	F.
Ancoras e anceretas	Anchors and grapnels	# #150	Lb.	10#240	Ql.	
Aniagem	Creguellas	#240 #360	Vr.	#300	Vr.	
Arame de ferro	Iron Wire assorted	#110 #120	Lb	220 300	Lb.	
,, de latão	Brass ,, ,,	#540 #600	,,	#500	,,	
Arcos de ferro	Iron hoops	7#000 7#500	Ql	6#400	Ql.	Ab
Arroz pilado estrangeiro	Rice white	5#600 6#000	,,	1#440	Ar.	V.
Azeite doce do Mediterraneo	Oil olive	# 1#500	Gl.	200#000	Pp.	
,, de Portugal	,, Portugal	1#500 1#600	G.	200#000	Pp.	
BACALHAU	Codfish	# 12#000	Ql.	8#000	Ql.	Ab
Bacias de latão	Brass basins	#560 #600	Lb.	#480	Lb.	
Barricas vasias em pè	Flour Barrels	1#440 1#600	ũa	#600	ũa	Eff.
,, ,, abatidas	,, shooks	# 1#200	,,	#600	,,	Eff.
Batatas	Potatoes	# #640	Ar.	#640	Ar.	Nh
Bezerros Francezes	Calf skins, French	23#000 30#000	Dz.	32#000	Ar.	Ab
Breu	Rosin	# 6#000	Br.	3#200	Ql.	
Brim da Russia de 30 Varas	Ravens duck Russian	13#000 13#500	Pç.	10#000	P.	
,, ,, a imitação	,, imitation	# 10#000	,,	10#000	,,	
Bolaxa fina	Bread pilot	# 10#000	B.	4#000	Ar.	
,, ordinaria	,, navy	# 8#000	,,	1#600	,,	
Bolaxinha	Crackers	# 4#000	Bl.	4#000	Bl.	P P
CABOS de linho da patente	Cordage Patent	16#000 18#000	Ql.	18#000	Ql.	Nh
,, ,, Inglez	Hemp. Cable England	20#000	,,	18#000	,,	
,, ,, da Russia	,, ,, Russia patent	# 19#000	,,	18#000	,,	Nh
,, ,, de Cairo	,, ,, Coir	# 18#000	,,	18#000	,,	Nh
Caffe'	Coffee	4#000 4#500	Ar.			Nh
Carne secca de Rio-grande	Beef dried, Rio grande	# 2#000	,,	1#600	Ar.	Nh
,, ,, de Montevideo	,, ,, Montevideo	2#000 2#200	,,	2#500	,,	
,, de vacca salgada	Beef Salted	# 25#000	B	3#000	,,	
,, de Porco	Pork Salted	# 30#000	,,			
Carneiras Francezas de cores	Sheep Skins French col.	17#000 18#000	Dz.	14#000	Dz.	
Carvão de pedra	Coal	15#000 14#000	To.	12#000	To.	Ab
Cera amarella d'Angola	Yellow wax	# #650	Lb.	#600	Lb.	V.
,, branca	,, white	#800 #850	,,	#600	,,	
Chá Hisson	Tea Hysson	1#100 1#300	,,	1#000	,,	Nh
,, perola	,, Pearl	# 1#880	,,	1#200	,,	Eff
Cerveja branca	Ale bottled	4#200 4#400	Dz.	4#000	Dz.	
,, preta	Porter	4#200 4#400	,,	4#000	,,	
Chumbo em barra	Lead in bars	# 10#500	Ql.	10#000	Ql.	
,, em lençol	,, Sheet	# 15#000	,,	10#000	,,	F.
,, de munição	,, Shot assorted	# 14#000	,,	15#000	,,	Ab.
Cobre para caldereiro	Braziers copper	# #580	Lb.	#450	Lb.	
,, ,, forro e pregos	Sheathing and nails	# #560	,,	#480	,,	
ENCHADAS	Hoes	#580 #600	ũa	#120	Lb.	
Enxofre em canudo	Brim-stone	# 1#500	Ar.	1#400	Ar.	
Espingardas lazarinas	Portuguese guns	3#200 3#800	ũa		Fa.	
Estopa	Bagging	#160 #170	ya	#160	Co.	F.
Erva-doce	Anise seed	# 6#400	Ar.	3#200	Ar.	eff
Estanho	Pewter	#480 #560	Lb.	#300	Lb.	
FARINHA Amer. nova	Flour new Amer	# 21#000	Ba.	16#000	Ba.	Nh
,, velha	,, old ditto	# 18#000	,,	,,	,,	Nh
,, Franceza	,, French	# 21#000	,,	,,	,,	Nh
,, Trieste	,, Trieste SSSF	# 21#000	,,	,,	,,	Nh
,, Baltico	,, Baltic	# #	,,	,,	,,	
Feijão	Beans	4#000 4#800	Sa.	2#400	Alq	
Folha de Flandes	Tin plates assorted	19#000 20#000	Cx.	16#000	Cx.	
,, de ferro Inglez	Sheet Iron	10#000 10#500	Ql.	8#000	Ql.	Ab
Fouces de roça	Hedging bills large	#440	ũa	#40c	ũa	Ab
,, de meia roça	,, ,, small	#240	ũa	#300	ũa	
Fio de vella	Twine sail maker	#400 #440	Lb.	#400	Lb	
,, Porrete	Pack tread	9#000 10#000	Ar.	6#500	Ar.	
,, de Sapateiro	Shoe makere thread	# #500	Lb.	#520	Lb.	
Ferro inglez em barras	Iron Eng. in bars	# 6#400	Ql.	5#000	Ql.	
,, ,, da Suecia	,, Swedish	# 8#000	,,	7#000	Ql.	

GENEROS	ARTICLES	PREÇO	POR	Avaliç	POR	OC.S
GARRAFAS pretas	Bottles black	9#000 10#000	Gr	12#000	Ct.	
Garrafoens empalhados	Dami-johns	# #640	Hu	240 700	um	
Genebra em pipas	Gin in pipes	# #560	Gl.	160#000	p.	
,, em botijas	,, in jars	# 2#400	Dz.	3#000	Dz.	Ab
LONAS da Russia largas	Russian wide	26#000 27#000	Pç.	20#000	Pç.	Eff
,, ,, a imitação	,, ,, imitation	# 2[illegible]	,,	20#000	,,	
,, inglezas estreitas	,, English narrow	# [illegible]	,,	12#000	,,	
Louça ordinaria ingleza	Earthenware	#150 [illegible]	pc.		p c.	Ab
MANTEIGA ingleza	Butter English new	#600 [illegible]	Lb.	#300	Lb.	Nh
,, Franceza	,, French	#540 #560	,,	#300	,,	Ab
Machados do Porto	Portuguese axes	#450 #480	um	#500	um	
Massas sortidas	Maccaroni and verm.	3#600 3#800	Ar.	3#200	,,	Eff
Milho	Indian Corn	# 1#360	Alq	#	Alq	
OLEO de linhaça em cascos	Oil linseed in pipes	# 1#300	Gl.	#150	Lb.	Ab
,, em botijas	,, ,, in jars	# 1#360	,,	#150	,,	Ab
Panno de linho de toloens	Portuguese linnen Tol.	#500 #600		Factura	Vr.	
,, ,, infestado	,, ,, Folded	#580 #700	Vr.	,,	,,	
Papel de peso coroinha	Paper loter	3#000 3#400	Re.	3#600	Re.	
,, almaço asul 1.ª	,, almasso blue 1.	# 3#500	,,	2#800	,,	
,, ,, 2. e 3	,, ,, 2. e 3	# 2#900	,,	2#800	,,	
,, ,, branco	,, ,, white	2#200 2#600	,,	1#900	,,	
,, florete	,, florete	1#800 2#000	,,	1#800	,,	
,, ,, 2 ,,	,, ,, 2. ,,	1#400 1#600	,,	1#800	,,	
,, de embrulhar marca g.	,, Wrapping large	# 1#000	,,	1#000	,,	
,, ,, pequena	,, ,, Small	# #800	,,	#600	,,	
Papelão	Pasteboard	# 2#800	M.	2#400	Ar.	
Parnahibas	German cutlasses	# #480	Hu	#800	Hu	V.
Passas	Muscatel rasins	# 2#800	Cx.	3#200	Ar.	
Pimenta da india	Black pipper	# #170	Lb.	#150	Lb.	Eff
Pixe da Suecia	Pitch Swedish	# 11#000	Ba.	10#000	Ba	Nh
Polvora	,, Gunpowder	# #520	Lb.	#450	Lb.	
Potassa d'America	Pot ash American	# #140	,,	#200	Lb.	b.p
,, da Russia	,, ,, Russian	# #200	,,	#200	,,	
Pregos caibrar	Nails 4 in	4#000 4#200	Mi.	10#000	Ql.	
,, caixar	,, 3 ,,	2#400 2#500	,,	16#000	,,	
,, ripar do Reino	,, 1 1/2	1#200 1#300	,,	16#000	,,	
,, da terra	,, 1 1/4	1#100 1#200	,,	16#000	,,	
,, de construcção	,, 5 o/o 8 in	#060 #070	Lb.	8#300	,,	Ab
Prezuntos do Porto	Hams Oporto	# 9#600	Ar.	5#120	Ar.	Nh
,, de outras partes	,, others	# 9#600	,,	5#120	,,	Nh
Paios de Lisboa	Sausages Lisbon	2#240 2#400	Dz.	2#400	Dz.	Ab
QUEIJOS Flamengos	Cheesse dutch	# 1#050	Hu	#600	Hu	Eff
RAPE da Bahia	Snuff Bahia	1#000	Lb.			
,, de Lisboa	,, Lisbon	# 2#800	,,	4#000	Lb.	
Retroz	Sewing Silk	# 8#000	,,	8#000	,,	
SABAO' amarello	Soap yellow	#105 #106	,,	3#840	Ar.	Ab
,, do Mediterrano	,, Mediterranean	#140		3#840	,,	
Salitre refinado	Saltpeter refined	#180 #190	,,	5#000	Ar.	P.
Sal Estrangeiro alq. velho	Salt old alqueire	#900 1#000	Alq	1#500	Alq	V.
Salça parrilha	Salsaparilla	16#000 18#000	Ar.	10#000	Ar.	
TABACO maependim	Tabaco Maependim	3#200 5#000	Ar.			Ab
Taboado de pinho	Pineboards	# #030	Pe.	7# 17#	Pè	Ab
Toucinho de Santos	Bacon	# 4#000	Ar.	#	Ar.	
,, de Lisboa		6#000 6#400	,,	2#600	,,	
Vinagre de Portugal	Vinegar Portuguese	55#000 60#000	Pp.	60#000	Pp.	
,, do Mediterraneo	,, Mediterranean	28#000 30#000	Pp.	60#000	Pp.	
Vinho de Lisboa tinto PRR.	Wine Lisbon P. RR.	115# 116#000	,,	130#000	,,	Ab
,, ,, Branco	,, ,, White	# 115#000	,,	130#000	,,	Ab
,, ,, outros autores tinto	,, other brands	70# 100#000	,,	95#000	,,	
,, ,, Malaga secco b.p. P.	,, Malaga ,, P. ,,	75#000 78#000	,,	85#000	,,	
,, ,, Cette tinto	,, Cette red ,,	64#000 67#000	,,	80#000	,,	
,, ,, Espanha	,, Catalonia ,, ,,	64#000 68#000	,,	85#000	,,	
,, ,, Sicilia	,, Sicily ,, ,,	60#000 63#000	,,	110#000	,,	
,, ,, Pip. Cat.	,, Span. Pipe	# 53#000	,,	110#000	,,	
,, Muscatel	,, Muscatel	70#000 75#000	,,	100#000	,,	
,, ,, engarrafado	,, bottled	5#000 5#600	Dz.	2#400	Dz.	
,, Bordeux ,,	,, claret ,,	4#000 5#000	,,	132#000	P.	
,, Champagne ,,	,, Champaigne ,,	# #	,,	360#000	,,	Nh
Vidro p. v. de c. de 100 pes.	Window G. p. 100 sq. f	# 6#400	Cx.	#070	pè.	V.
Vellas de Spermacete	Candles spermecety	#750 #800	Lb.	#500	Lb.	Eff
,, de cebo	,, tallow	#200 #220	,,	6#400	Ar.	

EXPORTAÇAO'	EXPORTS	Preço da Praça	POR	Avaliaç.	POR
Agoa ardente Caxaça	Rum	40#000 45#000	Pipa	45#000	Pipa
Algodão 1. sorte	Cotton 1. quality	7#300 7#400	Arr.	7#400	Arroba
,, 2. ,,	,, 2. ,,	6#300 6#400		6#400	,,
Assucar b. encaixado 1. sorte	Sugar in cases white 1. q.		,,	1#950 1.q	,, (Novo)
,, ,, ,, 2. ,,	,, ,, 2. ,,		,,		,,
,, ,, ,, 3. ,,	,, ,, 3. ,,	700 a 750	,,		,,
,, ,, ,, 4. ,,	,, ,, 4. ,,		,,	1#550 2.q	,,
,, ,, ,, 5. ,,	,, ,, 5. ,,		,,		,,
,, ,, ,, 6. ,,	,, ,, 6. ,,		,,		,,
,, Mascavado ,, 1. ,,	,, ,, brown 1. ,,	700 a 750	,,	1#250 1.q	,,
,, ,, ,, 2. ,,	,, ,, ,, 2. ,,		,,		,,
,, Branco embarricado Novo	,, inbarrels white	1#900 2#000	,,		,,
,, Mascavado ,,	,, ,, brown	# 1#500	,,		,,
Couros Secos Salgados	Dry salted hides	# #140	Libra	4#480	Hum
Meios de sola	Tanned hides	# 2#000	Hum	2#000	,,
Chifres da terra	Ox-horns	4#000 5#000	Cento	3#800	Cento
,, do Rio Grande, novilho		8#000	«		

FRETES

Assucar para	Liverpool	£.3	Ton.	e 5 p. o/o de primagem.	
,,	Amsterdam	3	,, de 70 Ar. e 5 p.	,, ,,	
,,	Canal	3	,, ,,	,, ,,	
,,	Genova	3	,, ,,	,, ,,	
,,	Hamburgo	3	,, ,,	,, ,,	
,,	Trieste	3 10/	,, ,,	,, ,,	
,,	Estados-Unidos.				
,,	Portugal	250 Reis por *Ar.* sem primagem.		,,	
Algodão		600 ,,	,, ,,		
,,	França	400 ,,	,, e 10 por cento Camb. 160 R. por 1 F.		Nominal
,,	Inglaterra	1 d. por libra & 5 por o/o			
,,	Barcelona	500 Rs. por *Ar.* e 10 por cento, Camb. 800 Rs. o pezo			Nomina
Couros	Inglaterra	£. 4 por Ton. de 70 *Ar.* e 5 por cento.			
,,	França	200 Reis cada um e 10 por cento, Camb. 160 R. p. 1. F.			
,,	Estados-Unidos.				

Couros, e todos os mais generos são livres de direitos para os porto do Imperio, a excepção do Algodão, Assucar, Café, e fumo, que pagão 5 por cento, e as taxas por volume.

Os metaes preciosos, nacionaes ou estrangeiros, em barra ou amoedados, e o ouro em pó pagão por cento sobre o valor corrente no mercado.

Os escravos exportados pagão 5#000 por cada um.

OBSERVAÇOENS

Todas as mercadorias estrangeiras pagão 15 por cento de direitos, a excepção do cha que paiga 30 por cento, e da polvora que paga 50 por cento, sobre as avliaçoens da pauta geral do Impero; e alguns sobre o valor dado pela parte. Alem destes direitos pagão mais 5 por cento de armasenagem adcional e expediente. Mas as cambraias de linho, rendasde filó, de seda e linho, obras de ouro e prata, pedras preciosas, e canotilho de prata, e ouro, são isentas da armazenagem adcional, e só pagão 1 1/2 p. c de expediente. São isentas de direitos as maquinas ainda não uzadas no lugar; porem pagão os 5 por cento de expediente e armazenagem adcional.

Concedem-se 4 mezes de armazenagem livre ás fazendas seccas, e a os mulhados 30 dias, e findos elles pagão pela demora que tiverem na Alfandega na razão de 1 1/4 por cento ao mez.

Os vinhos e bebidas espirituosas importadas de paizes que não tem tratado com o Brasil, pagão durante o anno financeiro de 1 de Julho de 1839 a 30 de Junho de 1840, direitos de 50 por cento sobre as avaliaçoens, incluindo se nestes 1 1/2 por cento de expediente. Pagão mais 3 1/2 de armazenagem adcional.

Todas as bebidas espirituozas pagão de consumo na Provincia 40 rèis por canada excepto agoa-ardente do fabrico nacional, que paga só 20 por cento sobre o valor.

Para attestos, e quebras concedem-se a os despachos de liquidos os seguintes abatimentos; a saber: de 5 por cento em garrafas; de 3 por cento em botijas, de 2 por cento em cascos e garrafoens.

O Carvão de pedra he izempto de direitos, e só paga 5 por cento de expediente, e armazenagen.

Os direitos de exportação pagão-se sobre a avaliação d'uma pauta semanal na razão seguinte— Assucar 10 por cento; Algodão, Café, e Fumo 12 por cento; Agoa-ardente, couros, e todos os mais generos 7 por cento. Alem destes direitos pagão-se as taxas de 160 rèis em cada caixa, de 40 rèis em fecho, de 20 rèis em cada barrica, ou saco de assucar; e de 40 reis em cada saca de algodão.

REVISTA COMMERCIAL

CAMBIO — Tem havido algumas transaçoens a 30 1/2, e ficou bastante dinheiro por não haver sacadores.

ASSUCAR — Mui frouxo depois das ultimas noticias desfavoraveis da Europa, os compradores não se mostrão inclinados a pagar mais do que a 700 rois

ALGODAO' — Sem alteração, as noticias hoje chegadas mostrão preços mais baixos em Liverpool no dia 13 de Maio.

COUROS — Firmes e procurados ao preço notado.

FARINHA — No decurso da semana chegarão dous carregamentos de Boston com 1500 barricas, que se estão retalhando a os preços cotados.

BACALHAO — Não tem havido importação.

RECIFE NA TYPOGRAFIA DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA — 1840.